



# COMSERCAF

COMEÇOU UM NOVO TEMPO

## **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

Ratifico a inexigibilidade de licitação na forma do artigo 25 da Lei 8.666/1993, por inviabilidade de competição pela diversidade do objeto do **Processo Administrativo nº 306/2018** – Credenciamento do Veículo CAMINHÃO BASCULANTE TOCO M. BENZ/LP 321, ANO 1957, CHASSIS 3120566521782, PLACA LFJ5108, do credenciado **RENATO FURTADO JUNIOR**.

Cabo Frio, 27 de abril de 2018.

Luiz Cláudio Gama dos Santos

Presidente

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 027/2018**

**CREDENCIAMENTO nº 001/2018**

**Processo Administrativo nº 306/2018**

**Partes: Autarquia Municipal COMSERCAF X RENATO FURTADO JUNIOR**

Objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE LIMPEZA, DESENTUPIMENTO DE FOSSAS E ESGOTOS PÚBLICOS E LIMPEZA DE MICRO LIXOS NAS PRAIAS, NOS TERMOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018, o qual será prestado com o veículo CAMINHÃO BASCULANTE TOCO M. BENZ/LP 321, ANO 1957, CHASSIS 3120566521782, PLACA LFJ5108.

Período: 90 dias.

Valor: **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).**

Fiscal: **LUIZ JOAQUIM PEREIRA DA SILVA**

Cabo Frio - RJ – 27/04/2018.